

então

$$I_{n+2} = \frac{n+1}{n+2} I_n.$$

5545 — Considere a expressão

$$\frac{\partial^2 u}{\partial x^2} + \frac{\partial^2 u}{\partial y^2} + \frac{\partial^2 u}{\partial z^2} - \frac{1}{c^2} \frac{\partial^2 u}{\partial t^2}, \quad (c = \text{const.})$$

e mude as variáveis independentes  $x, y, z, t$  para

as variáveis  $\xi, \eta, \zeta, \tau$  relacionadas com as primeiras por

$$x = \frac{\xi + v\tau}{\sqrt{1 - \frac{v^2}{c^2}}}, \quad y = \eta, \quad z = \zeta, \quad t = \frac{\tau + \frac{v}{c^2}\xi}{\sqrt{1 - \frac{v^2}{c^2}}}$$

sendo  $v$  uma constante.

Enunciados dos n.ºs 5535 a 5545 de A. César de Freitas

## MOVIMENTO MATEMÁTICO

FORUM ATÓMICO PORTUGUÊS (em organização)

A Comissão Organizadora do *Forum Atómico Português*, constituída — por iniciativa da Secção Nuclear da Associação Industrial Portuguesa — pelos Srs.: Eng. Álvaro Machado de Assunção, Dr. Carlos Cacho, Prof. Herculano de Carvalho, Dr. Manuel Corte-Real, Eng. Quadros e Costa, Dr. Armando Gibert, Eng. Ivo Gonçalves, Eng. Teixeira Lopo e Eng. Manuel Rocha, pede-nos a publicação da seguinte nota:

«Na convicção de que o prestígio e a eficiência do futuro *Forum Atómico Português* estão intimamente ligados ao número e projecção das empresas que se inscreveram como seus sócios colectivos e, designadamente, de apoio, bem como ao interesse e entusiasmo dos seus sócios efectivos individuais, os membros da Comissão Organizadora, lançam um convite a todos — empresas e técnicos individuais — para que dêem desde já a sua adesão a esta iniciativa».

O *Forum Atómico Português* destina-se a preencher uma lacuna no nosso País, pois já há alguns anos que existem e florescem organizações semelhantes na maioria dos países da Europa. Designadamente as associações dos seguintes países: Alemanha, Bélgica, Holanda, Itália, Luxemburgo, Suíça, resolveram unir-se numa associação europeia, o *Foratom*, à qual se juntaram recentemente a Áustria e a Espanha. Portugal será membro efectivo do *Foratom* logo que se tenha constituído o *Forum Atómico Português*. Até lá está representado naquela agremiação, a título provisório, pela Secção Nuclear da Associação Industrial Portuguesa.

Para orientação dos interessados publicamos a seguir extractos de alguns dos mais significativos artigos dos Estatutos da futura associação, a saber:

Art. 3.º — O objectivo desta associação, entre outros autorizados pela lei, é o de contribuir para a promoção e coordenação de todos os esforços ao seu

alcance que favoreçam o progresso e o desenvolvimento das aplicações pacíficas da energia nuclear em todos os campos.

§ único — Para isso deverá, em particular:

- 1.º) organizar reuniões e realizar trabalhos de interesse geral, designadamente através dos Grupos de Trabalho previstos no Art.º 23.º;
- 2.º) manter os sócios informados dos principais progressos técnicos da energia nuclear e das suas aplicações pacíficas e das perspectivas do mercado que esses progressos representam;
- 3.º) divulgar entre o público em geral a importância para o bem-estar social das aplicações pacíficas da energia nuclear, quer pela sua utilização directa, quer pelos mercados que criam, bem como procurar esclarecer os problemas relativos a riscos atómicos;
- 4.º) promover o conhecimento das actividades nacionais nos diversos sectores das aplicações pacíficas da energia nuclear e dos esforços feitos para o seu desenvolvimento, através de conferências, congressos, exposições, etc.;
- 5.º) colaborar com outros organismos nacionais ou internacionais prosseguindo objectivos análogos ou concorrentes para os mesmos fins gerais.

Art. 4.º — Podem ser sócios do *Forum Atómico Português* todas as pessoas físicas ou morais de nacionalidade portuguesa ou não, que manifestem esse desejo e sejam recomendadas, para esse fim, por dois sócios de apoio ou efectivos, de nacionalidade portuguesa.

Art. 7.º — As quotas serão pagas anualmente, em Janeiro de cada ano, de acordo com a seguinte tabela:

